



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 18/06/2025

Hora: 15:39:59

Nº EDITAL: 000054 / 2025

EMISSÃO: 04/06/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

Objetivo: Solicito realização de Pregão eletrônico para formulação de ata de registro de preço de matérias elétricos de uso da secretaria de obras.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais elétricos para uso em manutenção e melhorias na iluminação pública.

A contratação é necessária para que possamos realizar a compra de materiais elétricos para a Prefeitura. A compra de materiais elétricos é essencial para garantir a manutenção e a melhoria da infraestrutura pública. Esses materiais são necessários para a realização de serviços como a instalação e reparo de iluminação pública, manutenção de sistemas elétricos em prédios municipais, e suporte a projetos de urbanização e segurança. Além disso, a aquisição de equipamentos e insumos adequados contribui para a eficiência energética e a sustentabilidade, promovendo um ambiente mais seguro e agradável para a comunidade.

Portanto, a aquisição desses materiais é uma prioridade para atender às demandas da população e assegurar o bom funcionamento dos serviços públicos.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento dos itens de material elétrico, conforme as seguintes especificações/condições:

0000 001 UN 800,00 5638 BUCHA

0000 002 UN 1.400,00 2062 BUCHA PLÁSTICA C/ PARAFUSO 6MM

0000 003 M 6.200,00 8585 CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM

0000 004 M 6.200,00 6190 CABO FLEXÍVEL 1 X 4MM

0000 005 M 6.200,00 6842 CABO FLEXÍVEL 1X6MM

0000 006 M 6.200,00 17921 CABO FLEXÍVEL 2,5MM - AZUL

0000 007 M 6.200,00 15360 CABO PP 2 X 2,5MM

0000 008 M 6.350,00 18530 CABO PP 4 X 6 MM

0000 009 UN 750,00 24812 CAIXA SISTEMA X C/TOMADA DUPLA 20 A

0000 010 UN 950,00 19056 CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO - CBP 70

0000 011 UN 450,00 26752 DISJUNTOR MONOPOLAR 40 AMPERES DIN BRANCO

0000 012 M 6.250,00 28306 FIO PARALELO 2X2,5 MM

0000 013 UN 210,00 17933 FITA ISOLANTE 20M

0000 014 UN 160,00 1059 FITA ISOLANTE 10M



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 18/06/2025

Hora: 15:39:59

- 0000 015 UN 3.050,00 26826 INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA
0000 016 UN 650,00 2592 INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS
0000 017 UN 650,00 26825 INTERRUPTOR DE EMBUTIR 3 TECLAS
0000 018 UN 1.450,00 7843 ISOLADOR DE FIO PLÁSTICO 24 X 24
0000 019 UN 440,00 23671 LÂMPADA DE LED BULBO 30W
0000 020 UN 500,00 26823 LÂMPADA DE LED BULBO 50W E27
0000 021 UN 500,00 25256 LÂMPADA LED E27 - 15W
0000 022 UN 350,00 25257 LÂMPADA LED E27 - 20W
0000 023 UN 12.250,00 23438 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W E40
0000 024 UN 12.400,00 23436 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W E
0000 025 UN 230,00 26753 LUMINÁRIA PÚBLICA C/ TELA E27 C/ BRAÇO DE 1M
0000 026 UN 212,00 26754 LUMINÁRIA PÚBLICA C/ TELA E40 C/ BRAÇO DE 1M
0000 027 UN 5,00 25258 MULTÍMETRO C/ ALICATE AMPERÍMETRO
0000 028 UN 200,00 17247 PARAFUSO 3,5 X30
0000 029 UN 100,00 2387 PARAFUSO GALVANIZADO 1/2 X 30CM
0000 030 UN 250,00 5290 PLAFON COM SUPORTE DE PORCELANA
0000 031 UN 8.100,00 7078 REATOR 70W VAPOR SÓDIO EXT. C/ BASE RELÉ
0000 032 UN 100,00 28285 REFLETOR DE LED 50 WATS
0000 033 UN 150,00 5313 SOQUETE DE PORCELANA E-27
0000 034 UN 150,00 14922 SOQUETE PORCELANA E-40
0000 035 UN 150,00 19599 SUPORTE PLÁSTICO PLAFON BRANCO
0000 036 UN 50,00 5546 TOMADA
0000 037 UN 80,00 19729 TOMADA 2P+T 20A 250V
0000 038 UN 80,00 26824 TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 20
0000 039 UN 80,00 22069 TOMADA SIMPLES MONOBLOCO 20A
0000 040 UN 150,00 16146 Base para relé fotoelétrico
0000 041 UN 7.100,00 19331 REATOR VAPOR METALICO COM BASE PARA RELE 150w
0000 042 UN 100,00 17940 CAIXA SISTEMA X C/TOMADA DUPLA 10 A
0000 043 M 1.100,00 18545 CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO PERMANENTE
0000 044 M 350,00 23163 CABO PP 2 X 1,5MM
0000 045 UN 50,00 9876 CD P/ CHAVE DIJUNTORA EXTERNA
0000 046 UN 50,00 6513 CAIXA SISTEMA X C/TOMADA
0000 047 UN 100,00 6784 ARMAÇÃO AR 11 COM ISOLADOR
0000 048 UN 150,00 18546 CONECTOR PERFORANTE



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 18/06/2025

Hora: 15:39:59

0000 049 M 250,00 31559 CABO RAMAL MONOFÁSICO 16 MM
0000 050 UN 10,00 31548 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCUROS
0000 051 UN 10,00 3896 ALICATE UNIVEVERSAL
0000 052 UN 10,00 6771 ALICATE DE BICO
0000 053 UN 10,00 12373 ALICATE DE CORTE
0000 054 UN 10,00 31545 ALICATE BOMBA DE ÁGUA
0000 055 UN 10,00 25258 MULTÍMETRO C/ ALICATE AMPERÍMETRO
0000 056 UN 350,00 31544 ELETRODUTO PVC 3/4
0000 057 UN 200,00 31543 EMENDA 3/4 ROSQUEADA PVC
0000 058 UN 200,00 31542 CURVA 90° 3/4 PVC
0000 059 UN 100,00 31540 REFLETOR 100 W
0000 060 UN 5,00 31767 ALICATE DE PRESSÃO
0000 061 UN 30,00 14439 BARRA DE ELETRODUTO PVC 3/4
0000 062 UN 5,00 29807 CONDULETE 3/4 TIPO "L"
0000 063 UN 30,00 29809 CONDUOTES 3/4 PARA TOMADAS
0000 064 UN 3,00 15082 CAIXA DISTRIBUIÇÃO INTERNA P/ 03 DISJUNTORES
0000 065 UN 100,00 29158 CABO 6MM 750V FLEX AZUL
0000 066 UN 100,00 29157 CABO 6MM 750V FLEX VERMELHO
0000 067 M 50,00 21320 CABO FLEXIVEL 4MM AZUL
0000 068 M 50,00 4309 CABO FLEXÍVEL 4MM VERMELHO
0000 069 UN 100,00 29123 ABRAÇADEIRA 3/4
0000 070 UN 3,00 13565 DISJUNTOR 32 AMP.
0000 071 UN 2,00 29813 DISJUNTOR 40 AMP
0000 072 PAC 100,00 13565 BUCHA COM PARAFUSO 6MM
0000 073 UN 50,00 32263 EMENDA CONDULETE PVC 3/4
0000 074 UN 20,00 32264 ADAPTADOR CONDULETE PVC 3/4

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a compra de materiais elétricos, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente. A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O prazo de garantia dos itens será de no mínimo 90 (noventa) dias, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 18/06/2025

Hora: 15:39:59

por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br>.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá. O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega. Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 18/06/2025

Hora: 15:39:59

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 22.309/2025 que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreulado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.425.590,86 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) diante da média obtida.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação será arrolado no momento dos pedidos de compra para empenho.